



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3 263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11 de 22 de junho de 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido extraordinariamente, no dia 22 de junho de 2020, Ata nº 08/2020, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a Chapa Única da Sociedade Civil para eleição de conselheiros do CMAS;

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o processo de posse dos novos conselheiros. A reunião ordinária de julho acontecerá da seguinte forma: às 8h terá uma reunião de encerramento da Gestão 2018-2020, com agradecimento pela participação e em seguida, às 8h15min inicia a reunião com os novos conselheiros, sendo que desta forma, oficializa a posse da nova gestão 2020-2022.

Tapera, 22 de junho de 2020.

Isolde Cristina Koch

Presidente do CMAS de Tapera/RS